



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

Portaria Nº 12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Ética no âmbito do Poder Legislativo de Piracema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento verbal do Vereador Deivid Júnior Diniz, aprovado nesta casa, na 27ª Reunião Ordinária no dia 22 de agosto de 2022, o qual requer a instituição de comissão de Ética no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ética no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piracema/MG, vinculado à Presidência desta Casa, com vigência até a data de 31/12/2022.

Art. 2 A presente comissão especial será composta pelos seguintes membros:

- I. Deivid Júnior Diniz – Presidente
- II. Adão Antônio Moreira – Vice-Presidente
- III. Alexandre Gonçalves Chagas – Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 19 de setembro de 2022.


MÁRCIO ROBERTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL